



Decreto nº 20/2017 de 20/07/2017.

CONVOCA A I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMPLICIO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – Estado do Piauí, Dr. Heli de Araújo Moura Fé no uso de suas atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que Conselho Municipal de Saúde de Simplicio Mendes deliberou em reunião de 26 de junho de 2017, sobre a realização da I Plenária Municipal de Saúde;

Considerando ainda a preocupação das autoridades municipais, em oportunizar fóruns de debates sobre temas de importância capital para os desafios a serem enfrentados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMPLICIO MENDES, com o Tema Central “DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO SUS EM TEMPOS DE CRISE”** fórum que tem como objetivo discutir a real situação de saúde no município e as propostas inseridas no Relatório da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Art. 2º - A **I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMPLICIO MENDES**, será realizada no dia 25 de agosto de 2017, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações físicas da Universidade aberta do Brasil – UAB, localizada na Rua Pio Sérvio, S/N, - Centro;

Art. 3º - A **I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMPLICIO MENDES**, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 20 de julho de 2017.

Heli de Araújo Moura Fé
HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
Prefeito Municipal